



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de assistir aos alunos da rede pública municipal de ensino de Santo Amaro – Ba, até o fim do período letivo do corrente ano, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Resolve **HOMOLOGAR** o referido pregão às empresas: **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, situada à Rua Mangabeira, nº 35, Centro, CEP 44.255-000, Irará/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 10.854.145/0001-03, vencedora do **LOTE I** pelo valor global de R\$ 1.928.999,10 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), **LOTE II**, pelo valor global R\$ 2.234.062,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil e sessenta e dois reais); a empresa **VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS**, localizada à Rua Edivaldo M. de Oliveira, nº 453, Palmeira, CEP 45.345-000, Jaguaquara/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 33.972.062/0001-14, **vencedora do LOTE III** pelo valor global R\$ 744.980,00 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais); a empresa **EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada à Rua Comendador Pereira da Silva, nº 28, B, Sala 2, Brotas, CEP 40.285-040, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 18.877.138/0001-39, vencedora do **LOTE IV** pelo valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) e a empresa **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, localizada à Rua Arnold Silva, nº 420, Centro, CEP 44.001-056, Feira de Santana/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 31.847.317/0001-91, vencedora do **LOTE V** pelo valor global de R\$ 64.795,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais). Santo Amaro/BA, 03 de maio de 2024.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**

**Prefeita Municipal**